



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 182, DE 16 DE JULHO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar HAYDÉE JUDITH ZEMELLA, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", código SA.801, matrícula QP0068, do Quadro Permanente desta SUSEP, para exercer a função de Delegado da SUSEP na Delegacia do Estado de São Paulo, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente da SUSEP, de que trata o Decreto nº 77.767, de 8 de junho de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente